

Ata 02/2024. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Vice-Presidente, senhora Marli Alamini Serraglio, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião passando a palavra à senhora Joyce Chies Bilski para tratar sobre a pauta da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. A senhora Joyce iniciou apresentando os dados de Atendimentos CadÚnico em fevereiro de 2024, sendo: 46 novas inclusões no Cadastro Único, 22 transferências de outros municípios, 222 atualizações de dados cadastrais e 8 exclusões de cadastros familiares. Dentre os cadastros novos e transferências, foram: 26 para acesso ao Bolsa Família, 11 para encaminhamento de BPC – Benefício de Prestação Continuada, 14 para o Programa Leite das Crianças e 26 para tarifas sociais. Em relação aos Benefícios do Programa Bolsa Família, no mês de fevereiro/2024 houve 22 novas liberações, beneficiando um total de 1.085 famílias medianeirenses, destas 157 ainda estão com descontos de empréstimo consignado. Em relação ao Auxílio Gás, foram beneficiadas 206 famílias. Referente aos Benefícios para Manutenção, Joyce apresentou um caso para Cancelamento, sendo aprovado. As Visitas do Programa Bolsa Família não foram realizadas no mês de fevereiro/2024, porém foram realizadas 13 visitas para Averiguação Cadastral, das quais: 7 cadastros foram considerados regulares, 4 famílias precisam regularizar o Cadastro, uma família foi embora do município e uma família não foi localizada. Joyce informou que no monitoramento do Acompanhamento das Condicionalidades Saúde, Medianeira atingiu 96,45% e ficou como 2ª mais bem colocada na abrangência da 9ª Regional de Saúde, destacando o importante trabalho realizado pela saúde e Agentes Comunitárias de Saúde – ACS no acompanhamento das condicionalidades. A Sra. Marli informou que o objetivo é atingir 100% em 2024 e que a Secretaria de Saúde está capacitando as ACS. Em relação aos Informes CadÚnico, apresentou o Informe nº 35, que trata do pagamento do IGDPBF referente a dezembro de 2023, informando que os municípios passarão a receber adicional de valor de R\$ 50,00 por cada inclusão ou atualização cadastral realizada em domicílio. O IGDPBF é utilizado tanto para assistência social, quanto para saúde e educação, para o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Na palavra livre, questionou-se sobre os empréstimos consignados, sendo informado por Joyce que não está mais liberado, porém, quem fez continuará com os descontos no benefício. Joyce também trouxe para conhecimento do conselho, um caso em que foi solicitado regularização do Cadastro Único, por divergência na composição familiar, e a responsável familiar realizou a transferência do cadastro para Foz do Iguaçu, porém continua morando em Medianeira, essa informação foi repassada para Foz do Iguaçu. Nada mais havendo para a pauta do ICS, agradeceu-se a presença de Joyce, e prosseguiu-se para a pauta do CMAS. No primeiro ponto de pauta, Prestação de Contas - Incentivo COVID 2021, referente ao 2º semestre de 2023, passou-se a palavra para Maria Jaqueline Nandi,

que iniciou explicando que esta deliberação, no valor de R\$ 45.000,00, recebida em dezembro de 2021, foi planejada para ser executada em benefícios eventuais, como auxílio natalidade, auxílio funeral ou calamidade pública. No 2º semestre de 2023 foi realizada a compra de 30 telhas, no valor total de R\$ 1.945,50, restando saldo de R\$ 151,83, em janeiro de 2024, que será devolvido com as devidas correções, tendo em vista que essa será a prestação de contas final. A prestação de contas final foi aprovada pela plenária. Em seguida, apresentou a Prestação de Contas - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, explicando que o recurso foi planejado para ser executado no pagamento da equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, assistente social e psicóloga. As parcelas, no valor de R\$ 7.500,00 cada, foram recebidas em agosto, novembro e dezembro, não sendo possível executar o gasto, que seria realizado em fevereiro de 2024, justificando o saldo superior a 30% do repasse em janeiro de 2024, no valor de R\$ 23.815,71. Por orientação da SEDEF, devido a transição para o Piso Único de Assistência Social - PAS, foi realizada, no dia 23 de fevereiro de 2024, a transferência dos saldos remanescentes para a conta bancária do PAS, que não pode ser movimentada até autorização do Estado. A prestação de contas e a justificativa do órgão gestor foram aprovadas pela plenária. Aproveitando o ensejo, Maria Jaqueline informou ainda sobre a Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR que ampliou o valor do repasse do Piso Único de Assistência Social - PAS, e ainda, considerando Medianeira como município de Médio Porte, de acordo com o Censo de 2022, portanto, o valor anual será R\$ 160.000,00, que poderá ser executado nos serviços PAIF, PAEFI, Família Acolhedora e benefícios eventuais, conforme plano de ação aprovado pela CMAS. Passando ao Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da Entidade O Bom Samaritano (Casa de Passagem) referente ao Termo de Fomento nº 008/2022, a secretária executiva, Cheile Kátia da Silva de Oliveira, repassou que foi publicada a Resolução nº 05/2024, Ad Referendum, para publicação do termo aditivo da parceria com a Casa de Passagem, que foi feita para regularização do valor do aluguel, pois antes da visita de monitoramento a comissão verificou inconsistência no SIT e indicou correção, sendo feito aditivo do valor dos rendimentos e a prorrogação de prazo. Em relação ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço Especializado em Abordagem Social, Cheile informou que foi formalizada a parceria com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano para execução do Serviço de Abordagem Social e Serviço de Casa de Passagem, e explicou que o processo foi através do edital de chamamento público que foi aprovado pelo CMAS, com análise da Comissão de Seleção que fez recomendações, sendo a única proposta recebida. O Termo de Colaboração foi assinado em 08 de março. Cheile também informou que as comissões realizaram visitas de Acompanhamento e Monitoramento nas entidades com parcerias, e que os relatórios passarão a ser assinados digitalmente, tendo em vista que foi solicitado

parecer jurídico para proceder desta forma. Na Palavra Livre, Cheile lembrou sobre o assunto discutido na reunião anterior em relação ao aumento do valor repassado para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, informando que o parecer jurídico é de que é possível ser feito por aditivo, sendo necessário comprovar onde estão gastando a mais, e o ajuste não pode se retroativo. Sem mais a constar, encerrou-se a reunião e eu, Elenize Proner, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.

**LISTA DE PRESENÇA**
Reunião Ordinária**Data: 12/03/2024****Ata nº: 02/2024**

Conselheiros	Assinatura
Titular Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva - SMAS	
Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	✓ Anna Carolina Manosso
Suplente Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	
Titular Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	✓ Eliziane S. Kappaun
Suplente Vilma Helena Bellaver - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	✓ Marli
Suplente Claire Salette Ziglioli - SMS	
Titular Edite Helena David - SMDE	✓ Edite Helena David
Suplente Jeniffer Heck Valin - SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Ediles Kerber	
Suplente (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Titular (usuários) Ida Bortoloso Demski	
Suplente (usuários) Jacqueline Fernandes	

[illegible]

Prestação de Contas Incentivo COVID 2021 – Deliberação nº56/2021, referente ao 2º Semestre de 2023 - FINAL

Valor de R\$ 45.000,00 recebido em 02/12/2021.

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de Benefícios Eventuais • Auxílio Natalidade, • Calamidade Pública; • Vulnerabilidade Temporária.	Atendimento 20 famílias benefícios em vulnerabilidade temporária	Execução da Despesa em Custeio destinado a Proteção Social Básica	48 famílias (12 telhas/família, com o valor total da deliberação)	R\$ 45.000,00
Valor recebido = R\$ 45.000,00				
Valor Gasto = R\$ 47.050,35				
Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em Custeio para aquisição de benefício eventual Auxílio Natalidade, Auxilio Funeral e Calamidade Pública. O valor foi recebido na data de 02/12/2021, no segundo semestre de 2023, no mês de agosto, foi realizada a compra de mais 30 telhas totalizando R\$ 1.945,50, restando em Janeiro/2024, o saldo de R\$ 151,83, que será devolvido com as correções monetárias.				

Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Prestação de Contas 2º Semestre de 2023 - FINAL

Valor de R\$ 2.500,00 mensais

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Acolhimento Familiar	Atendimento 10 crianças e adolescentes	100% pagamento de RH da equipe do Família Acolhedora	12 acolhidos 2º Sem/2023	R\$ 30.000,00
Valor recebido: R\$ 22.500,00				
Valor acumulado: R\$ 23.815,71				
Valor Gasto = R\$ 0,00				
Saldo em conta = jan/2024 - R\$ 23.815,71				
Porcentagem Saldo = 79,39%				
Providências p/ Gasto = O repasse do cofinanciamento é realizado de forma acumulada geralmente em duas parcelas de R\$15.000,00, o gasto é realizado para pagamento de assistente social e psicóloga do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ou seja, folha de pagamento. No segundo semestre de 2023 foram recebidas três parcelas de R\$ 7.500,00, totalizando o valor de R\$ 22.500,00. Sendo recebidas nos meses de Agosto, Novembro e Dezembro. Havia um valor acumulado do primeiro semestre de R\$ 748,42, não sendo possível o gasto. Com a entrada das parcelas, o gasto seria realizado a partir de fevereiro/2024, o que praticamente zeraria o saldo, porém, devido à alteração do PPAS para o Piso Único de Assistência Social, conforme informações da SEDEF, os saldos da conta antiga deveriam ser transferidos para a conta nova do Piso Único de Assistência Social, o que foi realizado em 23/02/2024. Além disso, ambas as contas não podem ser movimentadas até a autorização do Estado, justificando-se o saldo superior a 30%. Entre julho/2023 e janeiro/2024, estiveram acolhidas em Família Acolhedora 12 crianças/adolescentes, ocorreram 06 acolhimentos, 03 desacolhimentos e 01 transferência para a Casa Lar, 09 famílias estiveram aptas e 05 famílias em processo de habilitação. Hoje temos 11 acolhidos, 08 famílias aptas, destas, 06 estão acolhendo, e 05 famílias em processo de habilitação. No 2º semestre na casa lar houve 09 acolhimentos entre julho/2023 e dezembro/2023, e 02 acolhimentos em janeiro/2023.				